



ALMT
Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

Núcleo Econômico – NUCE

Comissão de Trabalho e Administração Pública – CTAP/ALMT



Parecer nº 104/2020/CTAP

Referente ao Substitutivo Integral nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 226/2020 que: **“Veda a suspensão e o corte de auxílios a servidores e funcionários públicos durante o período de surto de coronavírus – Covid-19.”**

Autor: Deputado Valdir Barranco

Relator: Deputado

Carlos Avallone

I - Relatório

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº. 226/2020, de autoria do Deputado Valdir Barranco, conforme ementa acima.

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 27/03/2020, em seguida foi dispensada do cumprimento de pauta e enviada à Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora em 30/03/2020. Após foi enviada a esta Comissão em 30/03/2020 para emissão de parecer quanto ao mérito. Em 31/03/2020 foi emitido parecer por esta Comissão favorável à aprovação do projeto. Em 02/04/2020 a CCJR se manifestou contrária à aprovação. Em 17/06/2020 foi apresentado o substitutivo Integral nº 01, de autoria do Deputado Valdir Barranco, o qual será devidamente analisado neste parecer

Em sua justificativa, o autor relata que “A presente propositura busca assegurar, de forma expressa, a vedação da suspensão e do corte de qualquer forma de auxílio e benefício recebido pelos servidores estaduais.”

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer quanto ao mérito.

É o relatório.



II - Análise

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art.369, inciso XII, alíneas “a” a “f”, do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de lei, desse modo tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.

O presente projeto de lei tem já teve o mérito da proposta analisado por esta Comissão, conforme parecer anterior constante nos autos. Acontece que em 17/06/2020 foi juntado aos autos o Substitutivo Integral nº 01, de autoria do Deputado Valdir Barranco motivo pelo qual, neste parecer nos ateremos tão somente à análise do Substitutivo ora mencionado.

DO SUBSTITUTIVO INTEGRAL Nº 01

Com relação à peça substitutiva é possível dizer que:

- Traz como única alteração a redação do artigo 1º, onde antes lia-se “que seriam concedidos sob outras circunstâncias”, agora lê-se “que os servidores já gozam entre seus benefícios”. Assim parece trazer mais assertividade ao que pretende legislar, qual seja, a defesa dos auxílios que os servidores já gozam. Portanto, o Substitutivo merece ser aprovado, dado o motivo de que, no que inovou, foi certo, trazendo mais clareza jurídica ao projeto.

Portanto, o presente projeto de lei, de cunho preventivo, pretende resguardar os direitos dos servidores públicos, militando pela manutenção do atual regime jurídico dos mesmos. E, por mostrar-se iniciativa de zelo para com esta classe obreira, e objetivar o resguardo do direito ao trabalho, constitucionalmente previsto, merece aprovação desta Casa de Leis, nos termos do Substitutivo ora proposto.

Diante de tal panorama sócio-jurídico, esta Relatoria recomenda a aprovação desta propositura nos termos do Substitutivo Integral nº 01.

É o parecer.



ALMT
Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Núcleo Econômico – NUCE
Comissão de Trabalho e Administração Pública – CTAP/ALMT

SPMD
Fls. 19
Ass. A

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 226/2020, de autoria do Deputado Valdir Barranco, **nos termos do Substitutivo Integral nº 01**.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2020.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 226/2020 - Parecer nº 104/2020
Reunião da Comissão em 18 / 06 / 2020
Presidente: Deputado Carlos Avallone
Relator: Deputado Carlos Avallone

Voto Relator
Pelas razões expostas, quanto ao mérito , voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 226/2020, de autoria do Deputado Valdir Barranco, nos termos do Substitutivo Integral nº 01 .

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	
Membros	



ALMT
Assembleia Legislativa

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Núcleo Econômico
Comissão de Trabalho e Administração Pública



FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA

Reunião:	Reunião Ordinária da CTAP
Data/Horário:	18 de junho de 2020 - 14:00 hs
Votação:	
Proposição:	PL nº 226/2020
Autor:	Dep. Valdir Barranco

VOTAÇÃO

DEPUTADOS TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Dep . Carlos Avallone - Presidente	<u>X</u>			
Dep . Sebastião Rezende Vice Presidente				<u>X</u>
Dep . Romoaldo Júnior	<u>X</u>			
Dep . Valmir Moretto	<u>X</u>			
Dep . Elizeu Nascimento				<u>X</u>
DEPUTADOS SUPLENTE				
Dep . Dilmar Dal Bosco				
Dep . Xuxu Dal Molin				
Dep . Dr. João				
Dep . Faissal				
Dep . Delegado Claudinei				
SOMA TOTAL	<u>03</u>	<u>00</u>		<u>02</u>

- O Deputado Carlos Avallone e Deputado Romoaldo Júnior estavam presentes na reunião, enquanto o Deputado Valmir Moretto participava por meio de videoconferência

RESULTADO FINAL:

O Deputado Romoaldo Júnior e o Deputado Valmir Moretto manifestou seu voto **FAVORÁVEL** ao parecer do relator Deputado Carlos Avallone, estando assim, **APROVADO** nos termos do **Substitutivo Integral nº 01**, na comissão de mérito.


Ricardo Bastos Valle
Técnico Legislativo